



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 043/2006

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.811, de 14 de março de 2006;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 10.397,89 (dez mil, trezentos e noventa e sete reais, oitenta e nove centavos), destinados a Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos Difusos, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

0300	- SECRETARIA PROC. E ASSUNTOS JURÍDICOS	
0303	- FUNDO M. DOS DIREITOS DIFUSOS	
0303.0412200672.115	- Manut. do Fundo Municipal dos Direitos Difusos	
	- FONTE DE RECURSOS 01077	
7821/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	1.000,00
7822/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
7823/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros P. Física	2.500,00
7824/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	4.897,89
TOTAL		10.397,89

Art. 2º. Como recursos para a abertura do crédito mencionado no artigo anterior, serão utilizados transferências de recursos conforme estabelece a Lei Municipal nº 2.301/2000 e Superávit na fonte 01077.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de março de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

ALVARÃO DE JORNADA DE SERVIÇOS

SISTEMA DE CONTABILIDADE

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / 03 / 2006
DE N.º 7-654
UMUARAMA, 17 / 04 / 2006
Ulrich Guarnotti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / 04 / 2006 DE N.º 7-676
UMUARAMA, 17 / 04 / 2006
W.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO